



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

| | | |
|--|---|--------------------|
| Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2014 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações | | |
| Protocolo N.º048, Liv. 23, Fls. ____ Em 20/02/2014. às 17:00hs. _____ Assinatura do Funcionário | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda | Nº.089/2014 |

Autor: Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA-PV

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado ao PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO e SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, solicitando providências quanto às prioridades verificadas no bairro Jardim Nova Barra Sul, abaixo relacionadas, atendendo ao pedido do Presidente da Associação Sr. Daniel Lima da Luz, como segue:

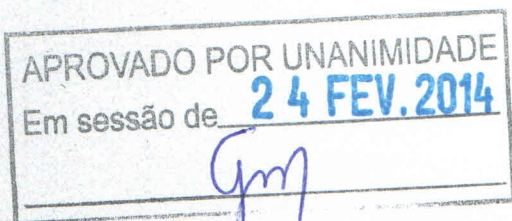
- Melhorias na rua Diamante.
- Limpeza e conclusão das obras da rua Aurora e Amazonas.
- Reforma da Academia ATI.
- Limpeza dos lotes e ruas.
- Quebra molas na rua Grande Universo, perto da escola e da creche.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 20 de fevereiro de 2014.

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador-PV
Vice Presidente

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de várias reivindicações dos moradores do mencionado bairro, na pessoa do Presidente da Associação, que traduzem os anseios da comunidade em geral, em que solicitam a atenção do Poder Público, no atendimento dessas medidas, tão necessárias para garantir melhor qualidade de vida para todos.

Assim sendo, formulamos esse pedido ao Prefeito e Secretário, para tomem as medidas necessárias, que a questão requer.


CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador - PV
Vice-Presidente

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social